



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de adequações prediais e preparo de documentação com vistas à obtenção junto ao Corpo de Bombeiros, a emissão de AVCB's (Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros) relativas ao **1)** Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; **2)** Ambulatório de Saúde Mental e **3)** Centro de Reabilitação de Louveira – CRL - Centro de Reabilitação de Louveira.

1. INTRODUÇÃO

A secretaria de saúde, através de seu corpo técnico composto pela Diretoria e Assistência e Departamento de Contratos e Aquisições elaborou os Estudos Técnicos Preliminares para regularização perante ao Corpo de Bombeiros no **1)** Centro de Atenção Psicossocial - CAPS localizado na rua Cap. Álvaro Pereira, 55, Louveira-SP.; **2)** Ambulatório de Saúde Mental localizado na rua Cap Álvaro Pereira, 68, Louveira-SP. e **3)** Centro de Reabilitação de Louveira – CRL - Centro de Reabilitação de Louveira., para a elaboração de documentação necessária, intervenção nos equipamentos de Proteção e Combate a Incêndio e consequente obtenção de atestado de vistoria final do Corpo de Bombeiros, onde a edificação será pré- vistoriada visando a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB/CLCB).

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento para levantar os elementos do cenário consolidado para a busca de uma melhor solução dentro das opções existentes, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A secretaria de saúde possui uma gama de serviços ofertados à população, dentro da Atenção Primária, distribuídos em vários prédios públicos ou locados.

Todos esses serviços por serem competência da municipalidade dentro da distribuição estrutural do Sistema Único de Saúde, estão contemplados no Plano Municipal de Saúde, e respectivos Planos Anuais de Saúde.

Ocorre que três desses prédios, que seguem abaixo relacionados, precisam de adequações para possuir o AVCB emitido pelos Corpo de Bombeiros:

(19) 3948-5300

saude@louveira.sp.gov.br

Rua Antonio Schiamanna, 208 – 2º andar – Vila Nova
Louveira/SP



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

- 1) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS localizado na rua Cap. Álvaro Pereira, nº 55, Louveira/SP.;
- 2) Ambulatório de Saúde Mental localizado na rua Cap. Álvaro Pereira, nº 68, Louveira/SP.;
- 3) Centro de Reabilitação de Louveira – CRL, localizado na rua Arthur de Souza Sygel, 478, Louveira/SP..

Para as referidas regularizações, há necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de adequações prediais e preparo de documentação com vistas à obtenção junto ao Corpo de Bombeiros, a emissão de AVCB's (Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros).

O interesse público está configurado na medida em que a atualização das regularizações dos prédios é imprescindível.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Na primeira fase da execução dos serviços serão necessárias pré-vistorias nos imóveis para identificação e providências de obras de engenharia e/ou adequações nos prédios com intervenções de proteção e combate a incêndio.

Na sequência, serão feitas adequações nas instalações físicas, com a preparação da documentação a ser protocolada junto ao Corpo de Bombeiros até a emissão final dos respectivos AVCB's.

Por motivos de logística e custo, a empresa interessada precisa possuir uma distância geográfica num raio máximo de 100 Km, a partir do local da execução dos serviços em Louveira/SP..

Cumprе salientar que para precificar os serviços da contratação objeto, houve a necessidade de solicitar um orçamento, para o qual necessariamente a empresa que apresentou a proposta precisou fazer uma pré-vistoria, levantando as seguintes adaptações que precisam ser realizadas:

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS PRÉDIOS CAPS E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL

- Revisão de todo o Sistema de luz de emergência;

(19) 3948-5300

saude@louveira.sp.gov.br

Rua Antonio Schiamanna, 208 – 2º andar – Vila Nova
Louveira/SP



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

- Instalação de Sinalização faltante (toda sinalização de Equipamentos e rota de fuga inclusa);
- Confecção de ART de todos Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio - Confecção de ART de todos Sistemas de Controle de Material de Acabamento e Revestimento;
- Confecção de ART de Sistemas Elétricos - Confecção de ART de GLP - Confecção de Laudo de Sistemas Elétricos (anexo R exigido pelo Corpo de Bombeiros).

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NO PRÉDIO CRL – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE LOUVEIRA

- Instalação das luzes de emergência faltantes e revisão de todo o Sistema de luz de emergência
- Troca da bomba de incêndio
- Instalação do painel da bomba de incêndio
- Manutenção do sistema de alarme completo com troca de equipamentos
- Substituição dos acionadores do Sistema de Alarme que estão em curto
- Instalação de novas placas de sinalização de Equipamentos dos pavimentos
- Instalação de novas placas de sinalização da rota de fuga dos pavimentos
- Avaliação do Sistema de Hidrantes após mudança de Lay out
- Teste Hidrostático de todas as mangueiras de Incêndio
- Revisão de todo Sistema de Hidrantes
- Confecção de ART de todos Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio
- Confecção de ART de todos Sistemas de Controle de Material de Acabamento e Revestimento
- Confecção de ART de Sistemas Elétricos
- Confecção de ART de GLP
- Confecção de Laudo de Sistemas Elétricos (anexo R exigido pelo Corpo de Bombeiros)
- Confecção do Relatório de Comissionamento do Sistema de Hidrantes
- Confecção do Relatório de Comissionamento do Sistema de Alarme de Incêndio

PARA TODOS OS PRÉDIOS:

MATERIAL DA OBRA:

O material da obra será fornecido pela empresa contratada para a execução dos Sistemas de Segurança Contra Incêndio, isentando a Contratante de custos extras para a execução da obra.

MÃO DE OBRA:

A mão de obra será fornecida pela contratada, atendendo as normas de Engenharia e Direção Técnica conforme proposta de Projeto a ser aprovado pelo Corpo de Bombeiros e do

(19) 3948-5300

saude@louveira.sp.gov.br

Rua Antonio Schiamanna, 208 – 2º andar – Vila Nova
Louveira/SP



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

Município atuante do local a serem executados as devidas instalações, sendo a montagem a perfeita execução do projeto em pauta.

Não cabe à contratada executar os seguintes serviços: obras relacionadas a construção e recomposição civil e outras de alvenaria e de serralheria, lhe competindo exclusivamente a abertura e/ou demolições de paredes para passagem de tubos e cabeamento do sistema e instalação das portas corta fogo.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Em consonância com o artigo 67 da Lei nº 14.133/21, a empresa deverá apresentar atestados de capacidade técnica, comprovando que tenha executado no mínimo 50%, do serviço objeto.

DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA)

Deverá ficar facultado às empresas interessadas, o direito de visita técnica para fazer um reconhecimento prévio do local dos serviços, não se admitindo reclamações posteriores sobre dificuldades encontradas na execução dos serviços:

- 1) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS localizado na rua Cap. Álvaro Pereira, nº 55, Louveira/SP.;
- 2) Ambulatório de Saúde Mental localizado na rua Cap. Álvaro Pereira, nº 68, Louveira/SP.;
- 3) Centro de Reabilitação de Louveira – CRL, localizado na rua Arthur de Souza Sygel, 478, Louveira/SP..

DA GARANTIA

O prazo de garantia dos serviços deverá ser de 12 meses, tocantes às adequações prediais/instalações a serem realizadas para obtenção dos AVCB's.

DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá iniciar a prestação de serviços em um prazo máximo de 4 (quatro) dias a contar do recebimento da Ordem de Compras com o respectivo número de empenho.

Será de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento dos materiais, insumos e demais componentes a serem usados na instalação.

(19) 3948-5300

saude@louveira.sp.gov.br

Rua Antonio Schiamanna, 208 – 2º andar – Vila Nova
Louveira/SP



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

O prazo de execução dos serviços será de no máximo em até 10 (dez) dias úteis. O endereço para a instalação e execução dos serviços será no CRL - Centro de Reabilitação de Louveira, sito à Av. Arthur de Souza Sygel, 400 - Jardim Vera Cruz, Louveira - SP, 13290-000.

DOS MATERIAIS E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os materiais empregados e a execução dos serviços deverão obedecer rigorosamente:

- Às normas e especificações técnicas vigentes dos materiais utilizados;
- Às prescrições, recomendações e manuais dos fabricantes relativamente ao emprego e uso dos produtos;
- Às normas técnicas aplicáveis ao objeto da contratação;
- Às disposições legais federais, estaduais e municipais pertinentes;
- Às normas técnicas específicas, de acordo com as garantias de materiais e serviços.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

A contratada deverá computar no valor da sua proposta, todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução do objeto como: encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As providências/adequações prediais necessárias que serão seguidas da preparação da documentação com protocolo junto ao Corpo de Bombeiros, foram quantificadas por profissional técnico especializado que levantou a necessidade visitando os prédios – Relacionados no tópico **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado, constatando-se que é de praxe contratar empresa especializada, que fica responsável pela adequação predial quando necessário, preparação documental e encaminhamento junto ao Corpo de Bombeiros para emissão de AVCB's.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado está respaldado por dois orçamentos feitos através de visitas "in loco", em face do qual é possível se concluir que o preço está em consonância com os valores praticados no mercado, totalmente atrelado às adequações que se fazem necessárias. Isso é

(19) 3948-5300

saude@louveira.sp.gov.br

Rua Antonio Schiamanna, 208 – 2º andar – Vila Nova
Louveira/SP



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

possível também averiguar pelo orçamento dos prédios do CAPS e Ambulatório de Saúde Mental, que alcançou um valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), porque possui um número inferior de adequações nas instalações físicas, comparado com o prédio do CRL, cuja área é bem maior e precisa de mais providências, com um orçamento de R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais), totalizando R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em que pese os serviços objeto desta contratação sejam especializados, o grau de complexidade é baixo, permitindo que a contratação seja por Pregão Eletrônico.

A natureza é indivisível, sendo que o resultado almejado consistente na emissão de AVCB, cujo prazo de validade pode ser de 01 (um) a 05 (cinco) anos, definido pelo Corpo de Bombeiros de acordo com a ocupação e risco da edificação.

Conforme já salientado, a contratação de empresa especializada apresenta a solução mais viável, pois a Administração Pública não possui profissionais com essa “expertise”.

8. DA OPÇÃO PELO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A abertura do certame licitatório na modalidade de pregão eletrônico por menor preço global justifica-se por não caber fracionamento na prestação de serviços.

O critério de julgamento adotado traz, portanto, maior vantagem para a administração de âmbito econômico e operacional para este objeto, sem prejuízo da competitividade.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CONTRATADA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Conferir o relatório encaminhado pela empresa contratada, atestar a nota fiscal e encaminhar a referida documentação ao departamento responsável pelo pagamento.

(19) 3948-5300

saude@louveira.sp.gov.br

Rua Antonio Schiamanna, 208 – 2º andar – Vila Nova
Louveira/SP



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas neste termo de referência.

Supervisionar a execução dos serviços através, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

Comunicar à contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela, intervindo quando necessário.

Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução dos serviços.

Fornecer à contratada, documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do objeto.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A referida contratação, após a devida autorização, deverá possuir adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

O corpo técnico que elaborou o presente estudo técnico preliminar declara VIÁVEL esta contratação, pelas motivações já explanadas, o qual vai assinado pelos colaboradores que subscrevem abaixo:

Louveira, 05 de junho de 2024

Responsáveis pela elaboração do ETP

Nome: Kátia Regina dos Santos Narciso – Diretora de Assistência

Nome: Nivaldo Ercolin – Setor Administrativo

(19) 3948-5300

saude@louveira.sp.gov.br

Rua Antonio Schiamanna, 208 – 2º andar – Vila Nova

Louveira/SP

